





ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP  SAMU 192 

PORTARIA Nº 042 /2021

EMENTA: INSTITUI A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SAMU – REMESA E DESIGNA A COMISSÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS PARA A ELABORAÇÃO/MODIFICAÇÃO DA REMESA NO ÂMBITO DO SAMU REGIONAL NORTE NOVO.

EM ATENÇÃO À RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2021 DO GEPATRIA - MARINGÁ, O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Relação de Medicamentos do SAMU- REMESA, que correlaciona os medicamentos em espécie e quantidade, com motivação sobre as razões pela qual foram escolhidos, no âmbito do SAMU REGIONAL – NORTE NOVO.

Art. 2º. A REMESA deve ser subscrita por profissionais médico, enfermeiro e farmacêutico atuante no SAMU REGIONAL, indicando o dia, mês e ano da formulação da lista.

Art. 3º. Toda vez que medicamento for incluído na REMESA, a equipe técnica de que trata o art. 2º deverá se reunir e deliberar sobre o medicamento, expondo em Ata o motivo desta escolha, indicando e documentando a base/fonte que sustenta a inclusão do medicamento no âmbito do SAMU REGIONAL.

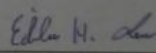
Art. 4º Para fins do Art. 2º, os membros da Comissão Técnica da REMESA, são:

- DR. MAURÍCIO CAETANO DA SILVA JUNIOR, médico, empregado público do Município de Maringá, lotado no programa SAMU, matrícula nº 21722, CRM/PR nº 22170
- KEZIA PERES GUALDA TRENTINO, farmacêutica, empregada pública cedida ao PROAMUSEP, lotada no programa SAMU, matrícula nº 189, inscrita no CRF/PR 017445
- MILENE DE CAMARGO FRANCISCO, enfermeira, empregada pública do PROAMUSEP, lotada no programa SAMU, matrícula nº 129, inscrita no COREN/PR 223074
- TAMIRES DO NASCIMENTO GRANDI, enfermeira, empregada pública do PROAMUSEP, lotada no programa SAMU, matrícula nº 160, inscrita no COREN/PR 512112
- CLAUDERVANDO BATISTA DE ARAUJO, enfermeiro, empregado público do PROAMUSEP, lotado no SAMU, matrícula nº 194, inscrito no COREN/PR 409.872

Art. 5º A relação de medicamentos que compõe a REMESA seguem em Anexo à presente Portaria, a qual deve ser afixada de forma permanente no site do PROAMUSEP, na aba *legislação/PORTARIAS* e a Ata de deliberação, na aba *legislação/Atas*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 23 de abril de 2021



EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 08/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 08/2021, Processo Administrativo nº 10/2021 e homologo-a para a contratação das empresas: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.0002/0001-02; CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI –ME, CNPJ Nº 26.847.096/0001-11; NTP – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.831.610/0001-51; SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.656.468/0001-39 e FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ Nº 21.008.058/0001-51, para a aquisição de Material Médico Hospitalar - MMH, a fim de atender as Unidades de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo. O valor da contratação é de R\$ 42.294,83 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2002.33.90.30.00.00-09.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Maringá, 22 de abril de 2021.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA